MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 026/68

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em reunião plenária de 5.8.68, sob a presidência do representante do Ministro da Fazenda, em face da deliberação unânime de seus Conselheiros no processo que trata da encampação parcial da Pearl Assurance Co. Ltd. e da Prudential Assurance Co. Ltd., sociedades estrangeiras legalmente autorizadas a operar em seguros, pela Companhia de Seguros Monarca (proc.CNSP-236/68-E),

R E S O L V E:

1. Opinar favoravelmente:

a) pela aprovação dos aumentos de capital da Pearl Assurance Co. Ltd. para NCr$ 777.391,00 e da Prudential Assurance Co. Ltd. para NCr$ 412.753,00;

b) pela autorização à Companhia de Seguros Monarca para funcionar como Sociedade Seguradora dos Ramos Elementares, com o capital social de NCr$ 1.207.327,00, constituído do patrimônio líquido das representações gerais, no Brasil, da Pearl Assurance Co. Ltd. e da Prudential Assurance Co. Ltd., e pelo capital subscrito por seus acionistas, além da aprovação dos Estatutos Sociais;

c) pelo cancelamento das cartas-patentes da Pearl Assurance Co. Ltd. e da Prudential Assurance Co Ltd., a partir da data da publicação, no Diário Oficial da União, da certidão de arquivamento da carta-patente da Companhia de Seguros Monarca.

2. Encaminhar o processo à Superintendência de Seguros Privados, que decidirá sobre a forma a ser dada ao ato que vier a ser expedido pela autoridade competente.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1968

ZILAH OSWALDO BATISTA DE BARROS
Presidente

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.08.68.*